



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 348/2025-PROGRAD/UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE FLUXO CONTÍNUO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024, a Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024 e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital Prograd nº 120, de 27 de fevereiro de 2025, torna público o **resultado preliminar da seleção de fluxo contínuo de estudantes da graduação de cursos de licenciatura da UFMS para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid da UFMS**.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Os estudantes deferidos encontram-se no **Anexo I** deste Edital.

1.2. O (A) estudante indeferido (a) com o respectivo motivo encontra-se no **Anexo II** deste Edital.

1.3. Foi considerada válida e homologada a inscrição SIGProj submetida por último, sendo desconsideradas aquelas submetidas várias vezes, pelo mesmo candidato, para a mesma UAS: Subprojeto - Curso de Licenciatura.

1.4. Não houve estudantes inscritos e/ou deferidos para os núcleos: **Faalc- SubProjeto: Artes - Curso: Música; Faalc- SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Espanhol; Faed - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Faed - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Infi - Subprojeto: Física e Química - Cursos: Física e Química; Inma - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Fach - SubProjeto: Filosofia - Curso: Filosofia; Fach - SubProjeto: História - Curso: História; Inbio - SubProjeto: Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Cpaq- SubProjeto: Educação no Campo e Educação Indígena - Curso: Licenciatura Intercultural Indígena; Cpaq - SubProjeto: Educação no Campo e Educação Indígena - Curso: Pedagogia Intercultural Indígena; Cpaq - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Cpaq- SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cpaq - SubProjeto Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Cpaq - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso de Licenciatura: Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês; Cpan - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Cpan- SubProjeto: Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Cpan - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Cpan- SubProjeto:Geografia - Curso: Geografia; Cpcx - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português; Cpnv- SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cppp - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cptl - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Cptl - SubProjeto: História - Curso: História; Cptl - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Cptl - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cptl: SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês; Agead - Pedagogia, Português e História - Curso: Pedagogia, História, Letras Português e Espanhol (UAB).**

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **Anexo II** do



EDITAL Nº 120/2025-PROGRAD/UFMS, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, entre os dias 17 e 18 de julho de 2025, por correio eletrônico, no endereço seili.prograd@ufms.br com assunto "Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar – Estudante - Pibid da UFMS".

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 16 de julho de 2025.

FERNANDA MALINOSKY COELHO DA ROSA,
Pró-Reitora de Graduação, substituta.



ANEXO I - ESTUDANTES DEFERIDOS
(Edital nº 348/2025 - Prograd/UFMS)

Faalc - SubProjeto: Artes - Curso: Artes Visuais		
Protocolo	MGA	Classificação
TE4UM.060725	9.10	43°
YJRI4.020725	8.75	44°

Faalc - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Inglês		
Protocolo	MGA	Classificação
LYXK9.200525	0.0	36°

Faed - SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena - Curso: Educação do Campo		
Protocolo	MGA	Classificação
JCMPIU.030725	8.75	29°
DZGNK.030725	8.35	30°
RMHWU.040725	5,98	31°

Cpaq - SubProjeto: História - Curso: História		
Protocolo	MGA	Classificação
MPOQY.090725	7.40	30°
IYXOV.080725	5.79	31°
ZJUFC.130725	5.74	32°

Cpaq - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática		
Protocolo	MGA	Classificação
QZVV6.080725	8.55	36°

Cpan - SubProjeto: História - Curso: História		
Protocolo	MGA	Classificação
DPIIF.280425	7.40	32°

Cpan - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia		
--	--	--

Protocolo	MGA	Classificação
GXWKH.080725	8.47	38°

Cpna - SubProjeto: História - Curso: História		
Protocolo	MGA	Classificação
A9OH8.070725	9.10	30°

Cptl - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas		
Protocolo	MGA	Classificação
UFWLQ.040725	8.0	36°

Cptl - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Literatura		
Protocolo	MGA	Classificação
GJKF1.020725	7.5	37°

ANEXO II - ESTUDANTE INDEFERIDO COM O RESPECTIVO MOTIVO
(Edital nº 348/2025-Prograd/UFMS)



Faed - SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena- Curso: Educação do Campo	
Protocolo	Motivo do Indeferimento
JB7RK.030725	O(A) estudante já foi convocado (a) conforme Edital nº 332/2025- Prograd/UFMS.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Malinosky Coelho da Rosa, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 16/07/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5748797** e o código CRC **269C70B5**.



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 5748797

